



## CONVOCATÓRIA

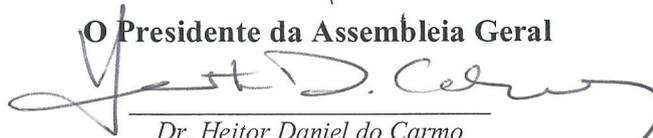
1) Nos termos e ao abrigo do Art.º 29º dos estatutos da Associação do Voluntariado do Hospital de S. João (V.H.S.J.), **convoco a Assembleia Geral**, para uma Assembleia Geral ordinária a realizar no **Axis Porto Business & SPA Hotel, sito na Rua Maria Feliciana, 100 – 4465-283 São Mamede de Infesta**, no próximo dia **29 de Março de 2016, pelas 14h30** e com a seguinte **ordem de trabalhos**:

1. Leitura, discussão e votação da ata da Assembleia anterior;
2. Apresentação, discussão e votação do Relatório de Atividades e Contas da Gerência do ano de 2015, bem como do parecer do Conselho Fiscal;
3. Discussão de assuntos com interesse para a Associação;

Se à hora marcada não estiverem presentes pelo menos mais de metade dos associados e ao abrigo do Artigo 30º do Estatutos, a Assembleia reunirá meia hora mais tarde, no mesmo local, com qualquer número de associados. Os documentos referentes ao ponto dois da ordem de trabalhos, encontram-se à disposição dos Associados para consulta na secretaria do voluntariado (piso 1) do HSJ ou no sítio institucional eletrónico da Associação em [www.voluntariado-hsjoao.pt](http://www.voluntariado-hsjoao.pt).

Porto, 01 de Março de 2016

O Presidente da Assembleia Geral



Dr. Heitor Daniel do Carmo

\*\*\*\*\*

### Caro associado, quer ser solidário?

Sem qualquer custo ou despesa para si, no preenchimento da sua Declaração Modelo 3 do IRS, referente ao ano de 2015, pode consignar 0,5% da coleta à Associação do Voluntariado do Hospital de S. João. Basta que, ao preencher a referida declaração **no quadro 11**, coloque uma cruz à frente de “Instituições particulares de solidariedade social ou pessoas coletivas de utilidade pública” (art.º 32.º, n.º 6) e **no campo 1101 escreva o NIF 503 266 159** da Associação Voluntariado do Hospital de S. João, conforme abaixo exemplificado. A Associação Voluntariado do Hospital de S. João agradece.

11 CONSIGNAÇÃO DE 0,5% DO IRS/CONSIGNAÇÃO DO BENEFÍCIO DE 15% DO IVA SUPORTADO				
ENTIDADES BENEFICIÁRIAS				
Instituições religiosas (art.º 32.º, n.º 4, da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho)	<input type="checkbox"/>		NIF	IRS IVA
Instituições particulares de solidariedade social ou pessoas coletivas de utilidade pública (art.º 32.º, n.º 6, da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho)	<input checked="" type="checkbox"/>	1101	5 0 3 2 6 6 1 5 9	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Pessoas coletivas de utilidade pública de fins ambientais (art.º 14.º, n.ºs 5 e 7, da Lei n.º 35/98, de 18 de julho)	<input type="checkbox"/>	1102	NIF	IRS